



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATO PRESI 412

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004653-14.2015.4.01.8000, RESOLVE:

REMANEJAR, nos termos do art. 11, da Resolução nº 12/2011-TRF c/c o art. 1º, I, da Portaria 374/2012-TRF, 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Uberlândia, decorrente da aposentadoria de Robertson Tadeu Araújo Evangelista, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Subseção Judiciária de Cáceres, para suprir o claro decorrente da remoção de Lucélia Leite da Silva.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 05/03/2015, às 15:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0360415** e o código CRC **9B639F23**.